
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO APROVANDO O REGIMENTO DO JARI

Decreto N.º 087/2022

Aprova o Regimento Interno das Juntas
Administrativas de Recursos de Infrações -
JARI.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal
de São Miguel do Gostoso - RN, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas
Administrativas
de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente
Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de março de 2022.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:C5EC5070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2022. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>